

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ PARA Apreciação DO RESULTADO DA GESTÃO FISCAL, NO SEGUNDO SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2017, CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE JUNHO A DEZEMBRO, BEM COMO APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018, NO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, SITUADA NA AVENIDA JOSÉ GOMES CHAVES, 81, CENTO FOI REALIZADA AUDIÊNCIA PÚBLICA CONVOCADA PELO PREFEITO MUNICIPAL SR. EDSON RIBEIRO COSTA, COM A FINALIDADE DE CUMPRIR O QUE DETERMINA O ART. 9º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF 104/2000, BEM COMO O EMANADO DA LEI COMPLEMENTAR 131/2009, QUE TEM COMO OBJETIVO PROCEDER A DIVULGAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL. NESTA AUDIÊNCIA CONVOCADA COM O OBJETIVO DISCUTIR SOBRE A GESTÃO FISCAL E TAMBÉM A RESPEITO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DOS RECURSOS QUE O MUNICÍPIO RECEBEU NESTE PERÍODO E DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, A ABERTURA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SE DEU COM O SR. AURÁZIO KAUÍER LANDIM, PALESTRANTE CONTRATADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, QUE NO LOGO DEU INÍCIO DE SUAS PALAVRAS AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E IMEDIATO PASSOU EXPLICAR DETALHADAMENTE QUAIS SERIAM OS OBJETIVOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE É DAR TRANSPARÊNCIAS E PUBLICIDADE DOS RECURSOS RECEBIDOS PELO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL, BEM COMO QUAIS FORAM SEUS GASTOS EFETUADOS NOS DIVERSOS PROGRAMAS DESENVOLVIDO

PELO DO MUNICÍPIO, PARA TANTO, DEMONSTROU
TUDO ATRAVÉS DE SLIDES, CONCLUÍDA A PRIMEIRA
PARTE DA AUDIÊNCIA, O SR. ALTAIR XAVIER, PASSOU
ENTÃO A DAR ÊNFASE NAS INFORMAÇÕES E APRESEN-
TAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
AINDA DANDO CONTINUIDADE A AUDIÊNCIA O PALESTRANTE
FRANQUEOU A PALAVRA PARA QUE TIVESSE INTERESSE DE
SE MANIFESTAR, COMO NÃO HOUVE INTERESSADOS, A
PALAVRA VOLTOU AO SR. ALTAIR XAVIER LANDIM, QUE
FEZ NOVOS ESCLARECIMENTOS A RESPEITO DO PAPEL
DE CADA MEMBRO DA SOCIEDADE EM TEZ CONHECIMEN-
TO DOS RECURSOS QUE O MUNICÍPIO TEM RECEBIDO,
MOSTROU DETALHADAMENTE EM PLANILHAS AS TRANSFE-
RÊNCIAS CONSTITUCIONAIS NA MAIORIA COM DESTINA-
ÇÃO ESPECÍFICA, OU SEJA, VINCULADAS AS DESPESAS; COMO
POR EXEMPLO OS ORÇAMENTOS DO FND, SUS, FUNDEB e
MINISTÉRIO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS. ESCLARECEU
QUE NO EXERCÍCIO EM ORA ESTAMOS APROVISAR, FOI PREVIS-
TA ARRECADAÇÃO DA RECEITA NA ORDEM NO VALOR DE
R\$ 16.000.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES), CONTUDO SUA
REALIZAÇÃO ATÉ O MÊS DE DEZEMBRO CHEGOU SE
AO MONTANTE DE R\$ 11.943.937,12 (ONZE MILHÕES
NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS e
TRINTA e SETE REAIS e DOZE CENTAVOS), ASSIM SEN-
DO, O MONTANTE DA RECEITA PREVISTA COM A EFETIVAMENTE
ARRECADADA, CORRESPONDE SOMENTE A 74,84% DO PREVISTO.

O PALESTRANTE DESTACOU QUE É NECESSÁRIO QUE O
MUNICÍPIO DE BREJO DO PIQUÊ, PRECISA ENCONTRAR MECA-
NISMOS QUE PERMITA UM AVANÇO CONSIDERÁVEL NA SUA
ARRECADAÇÃO PRÓPRIA, AJÁ VISTO QUE HOJE A REALIDA-
DE QUE O MUNICÍPIO SÓ DISPÕE DE UMA ÚNICA FONTE
DO RECURSO DE MAIOR EXPRESSÃO QUE É O FUNDO
DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM e OBRIGA-

COES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO, BISSÉ AINDA QUE DO TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS FORAM DESAM-BOLSADAS EM VÁRIAS DESPESAS TAIS COMO: a) NA ÁREA DA SAÚDE R\$ 849.334,88 CORRESPONDENDO A 14,28% DA RECEITA PROVENIENTE DO IMPOSTO CONFORME DETERMINA O ART. 7º DA LEI COMPLEMENTAR 141/2012; b) NA ÁREA DA EDUCAÇÃO R\$ 2.993.735,33 CORRESPONDENDO A 37,00% DA RECEITA E IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA CUMPRINDO O MANDATO CONSTITUCIONAL NO ART. 212 DA CF, QUE DETERMINA 25%; c) DESPESAS COM PESSOAL MONTANTE DE R\$ 6.712.504,96 CORRESPONDENDO A 59,94% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA CONFORME DETERMINA A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

DURANTE O PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO 2017, VERIFICOU-SE QUE A RECEITA ARRECADADA DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB TOTALIZOU O MONTANTE DE 2.513.608,13 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E TREZE MIL E SEISCENTOS E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS), EM ANÁLISE REALIZADA NOS BALANÇANTES DESCOBRIU-SE QUE OS GASTOS COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO SOMAM O MONTANTE DE R\$ 2.311.755,17 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E ONZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), FAZENDO UM COMPARATIVO DE RECEITAS X DESPESAS, FOI POSSÍVEL IDENTIFICAR QUE AS DESPESAS CORRESPONDEM A 91,97%. DIANTE DO EXPOSTO, CONSTATA-MOS QUE HOUVE CUMPRIMENTO DA LEI 11.494/2007, VISTO QUE ESTE DETERMINA UM PERCENTUAL MÍNIMO DE 60% LOGO APÓS AS EXPLICAÇÕES, SOBRE A RECEITA E DESPESAS DO FUNDEB E DANDO CONTINUIDADE

A AUDIÊNCIA PÚBLICA, O PALESTRANTE PASSOU
A APRESENTAR O PROJETO DE LEI DE DIRE-
TRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA EXERCÍCIOS
DE 2019 - PLDO, APÓS TODOS OS ESCARE-
CIMENTOS A PRESENTE AUDIÊNCIA PÚBLICA
FOI ENCERRADA QUE POR MIM ELIVELTON
DE SOUSA PEREIRA, SERÁ ASSINADA E LAURA
DA E POR TODOS OS DEMAIS PRESENTES.

Chanceler de Sousa Pereira

Altair Xavier Landim, Maria Noveis Gonçalves

Maria Aparecida de Maria A. Sousa

Elissonda da Silva Sousa, Antonio PLAVIO P. S. A.